CÂMARA MUNICIPAL



PARANATAMA

Prestação de Contas de 2014

RESOLUÇÃO 019/2014

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO VI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABI-	BENEFÍCIOS	DECOL HTDA	DATA DO	DATADO
COMPETÊNCIA	VALOR	2	LIZADA	PAGOS DIRETAMENTE ³	4	VENCIMENTO 5	REPASSE
Janeiro	30.518,84	3.156,78	3.156,78		3.156,78	20/02/2014	20/02/2014
Fevereiro	37.718,84	3.948,78	3.948,78		3.948,78	20/03/2014	20/03/2014
Março	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/04/2014	20/04/2014
Abril	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/05/2014	20/03/2014
Maio	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/06/2014	20/0\(\frac{2}{5}\)\(\frac{2}{5}\)
Junho	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/07/2014	20/08/2014
Julho	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/08/2014	20/08/2014
Agosto	34.118,84	3.552,78	3.552,78		3.552,78	20/09/2014	20/09/2014
Setembro	32.670,84	3.436,94	3.436,94		3.436,94	20/10/2014	20/18/2014
Outubro	32.670,84	3.436,94	3.436,94		3.436,94		20/11/2014
Novembro	32.670,84	3.436,94	3.436,94		3.436,94		20/12/2014
Dezembro	34.118,84	3.886,36	3.886,36		3.886,36	20/01/2015	20/12/2014
13º Salário							,VA 348
TOTAL	405.082,08	42.619,42	42.619,42		42.619,42	-	6

ANEXO VI-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA 2	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE 6
COMPETÊNCIA	VALOR 1						
Janeiro	30.518,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/02/2014	20/02/2014
Fevereiro	37.718,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/03/2014	20/03/2014
Março	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/04/2014	20/04/2014
Abril	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/05/2014	20/05/2014
Maio	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/06/2014	20/06/2014
Junho	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/07/2014	20/07/2014
Julho	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/08/2014	20/08/2014
Agosto	34.118,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/09/2014	20/09/2014
Setembro	32.670,84	9.135,24	9.135,24		9.135,24	20/10/2014	20/10/2014
Outubro	32.670,84	9.135,25	9.135,25		9.135,25	20/11/2014	20/11/2014
Novembro	32.670,84	9.135,25	9.135,25		9.135,25	20/12/2014	20/12/2014
Dezembro	34.118,84	9.135,25	9.135,25		9.135,25	20/01/2015	20/12/2014
13º Salário							
TOTAL	405.082,08	109.622,88	109.622,88		109.622,88	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE I Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam C

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, LOURIVAL CIPLIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f2ba38d-b82c-4254-86f0-14b85f8f348t

CÂMARA MUNICIPAL



PARANATAMA

Prestação de Contas de 2014

ANEXO VI-C PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento⁶

Termo de Parcelamento n.

Origem da dívida:.

Contribuições do ente⁷: R\$ 0,00 Contribuições dos segurados⁸: R\$ 0,00 Acréscimos legais⁹: R\$ 0,00 Total confessado: R\$ 0,00

Número total de parcelas: 0

Data de vencimento de cada parcela: 0 Índice de atualização legal¹⁰: 1%

Discriminação dos Pagamentos

Discriminação dos Pagamentos						
NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA ⁵	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)			
01						
02						
03						
04						
05		NADA A DEGIGEDA				
06		NADA A REGISTRAR				
07						
08						
09						
10						
11						
TOTA	\L		-			

Notas:

- 1 Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- 2 Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- 3 Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.
- 4 Valor repassado ao INSS;
- 5 Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
- 6 Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.
- 7 Contribuições devidas pelo Ente Federativo e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- 8- Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- 9 Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
 - 10 Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.

